



Ofício nº 44653/PMSC/2026

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0992/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº 0416/2026, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio da qual sugere a ampliação do efetivo da Polícia Militar no Município de Indaial, apresento as seguintes considerações.

A Polícia Militar de Santa Catarina reconhece a legitimidade da demanda e a relevância do fortalecimento do policiamento ostensivo na localidade. Nesse contexto, informa-se que este Comando-Geral promoveu recentemente a distribuição do efetivo policial militar recém-formado às Organizações Policiais Militares do Estado, seguindo critérios técnicos e operacionais, com observância dos recursos humanos disponíveis, da equidade territorial e das demandas locais.

Na oportunidade, o Município de Indaial, vinculado ao 32º Batalhão de Polícia Militar, foi contemplado com incremento de 02 policiais militares, conforme planejamento institucional de reposição gradual dos recursos humanos da Corporação.

Ressalta-se que a recomposição do efetivo constitui prioridade deste Comando-Geral, em alinhamento com as diretrizes do Governo do Estado. Nesse sentido, destaca-se a implementação do Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET), com previsão de ingresso de 1.465 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco) Soldados Temporários, medida que ampliará a capacidade administrativa e operacional da Corporação.

Senhor

**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Florianópolis - SC



**(fls. 02 Ofício nº 44653/PMSC/2026, na data da assinatura digital)**

Por fim, a Polícia Militar de Santa Catarina reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo das ações de polícia ostensiva e com a preservação da ordem pública, pautando sua atuação pelos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **KNY373R1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 09/06/2026 às 17:51:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDU4XzEwMDYyXzlwMjZfS05ZMzczUjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010058/2026** e o código **KNY373R1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 10058/2026  
**Ofício nº 589/2026/SSP/EXP**

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao **Ofício nº 0992/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata da Indicação nº 0416/2026, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio da qual sugere a ampliação do efetivo da Polícia Militar, no Município de Indaial, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/779/2026026, da ALESC, restituímos o presente processo devidamente instruído, acompanhado da manifestação da **Polícia Militar**, por meio do Ofício nº 44653/PMSC/2026 (fls 12-13).

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC

Im P- 26



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N00F3VD4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 10/06/2026 às 13:53:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDU4XzEwMDYyXzlwMjZFTjAwRjNWRDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010058/2026** e o código **N00F3VD4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1030/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0416/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 589/2026/SSP/EXP da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito da ampliação do efetivo da Polícia Militar, no Município de Indaial.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **A5C11E1A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 11/06/2026 às 15:41:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDU4XzEwMDYyXzlwMjZfQTVDMTFFMUE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010058/2026** e o código **A5C11E1A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.